

14	MÁRCIA PANATO PASSOS	413078023
15	NAYARA ORTIZ DE CAMARGO	413081050
16	VINICIUS ALVES GOMES	413072121
17	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	334891
18	CAMILA ROCHA BITTENCOURT	413072118
19	EDITE DA COSTA REIS	413080985
20	FLÁVIA FERES PEU	413078143
21	FELIPE ARAUJO CAVALCANTE	413072109
22	INGRID FERNANDES LEÃO	413086963

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMPDU) -
TURMA G**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
01	JOAO PAULO LEAO DE LIMA CAMPELO
02	LUCAS VINICIUS PINTO BORGES
03	MARILEIDE SOUSA ARAÚJO
04	MORCILA CORADO LOPES ALVES
05	NATHALY RAMOS COELHO
06	OSMARINA ALVES DE BRITO
07	RHANDERSON VIANA DE MIRANDA
08	SHALLANG KELLYTHA VIEIRA NAVES MARTINS
09	THAIS MARTINS RODRIGUES
10	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
11	ADRIANO ELIAS PORTO
12	ALICE RIBEIRO VELOSO
13	BRUNO PHILIPPE FERREIRA DA SILVA
14	DANIELA DA ROCHA FIGHERA
15	FREDERICO COLI MENDES
16	GIORDANE MARTINS SILVA

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMPDU) -
TURMA H**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	PAULO BORGES DA SILVA
02	GABRIELA LEAL SILVA
03	ADELAIDE AMARAL GOMES
04	DENISE DE MORAES RECH
05	GASPAR CRISTINO DE PAULA GOMES
06	KARINE DA SILVA RODRIGUES
07	MARIA EDUARDA SOUSA FURTADO
08	MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI
09	OTONIEL FRANKINARLES DE ALMEIDA EVANGELISTA
10	CHARLES MOURA E SILVA
11	JONATHAN ALVES COELHO
12	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI
13	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS
14	TATIANE GOMES DE BRITO COSTA
15	PEDRO LUCAS LOPES QUEIROZ
16	GEOVANA LEAL SILVA

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 055/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme opções abaixo:

- () TURMA A - 18/08/2026, das 08h às 12h.
 () TURMA B - 19/08/2026, das 14h às 18h.
 () TURMA C - 20/08/2026, das 08h às 12h.
 () TURMA D - 21/08/2026, das 14h às 18h.
 () TURMA E - 25/08/2026, das 14h às 18h.
 () TURMA F - 26/08/2026, das 08h às 12h.
 () TURMA G - 27/08/2026, das 14h às 18h.
 () TURMA H - 28/08/2026, das 08h às 12h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do(a) Servidor(a)

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 056, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
"PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E
TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS - TURMA III"**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", na modalidade presencial, sendo ofertadas 30 (trinta) vagas em turma única, com carga horária de 24 h/a, nos dias 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026. O curso abordará fundamentos legais, conceituais e operacionais da fase preparatória das contratações públicas, com foco na adequada instrução processual e na elaboração dos principais instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023. O curso aborda o metaprocessos da contratação pública, a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar e o termo de referência, articulando conformidade legal, planejamento, racionalidade do gasto público, gestão de riscos e segurança jurídica. A proposta é aderente aos temas de governança, integridade, gestão pública e aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais, por desenvolver competências diretamente relacionadas à eficiência administrativa e à melhoria da qualidade das contratações.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo se destina EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO QUE ATUAM DA INSTRUÇÃO INICIAL DAS CONTRATAÇÕES para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
14/08	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 15/08	Início das Inscrições - https://doity.com.br/preparao-das-contrataes-pblicas-dfd-etp-e-tr-fundamentos-tericos-prticos-turma-ii-1
12h do dia 25/08	Encerramento do período de Inscrições.
26/08	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
28/08 (Sexta-feira)	Início do curso capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.
31/08 (Segunda-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.
01/09 (Terça-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.
02/09 (Quarta-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.
03/09 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.
04/09 (Sexta-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 24 horas ministradas das 08h às 12h nos dias 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas - EGP, disponibilizará o total de 30 (trinta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por

cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:

4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;

4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.

4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 15/08 às 12h do dia 25/08/2026.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/preparao-das-contrataes-pblicas-dfd-etp-e-tr-fundamentos-tericos-prticos-turma-ii-1> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br no período das 08h do dia 15/08 às 15h do dia 25/08/2026.

5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegoverno@palmas.to.gov.br e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para o curso de capacitação em "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;

6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas - EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

6.2. A relação dos servidores selecionados no curso "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas as etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 24 horas.

7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas - EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas - EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas - EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas - EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS", a se realizar nos dias 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SEPLAN nº. 056/2026.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em “PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS”, tem por objetivo capacitar servidores dos setores financeiro e de planejamento das unidades orçamentárias do Município de Palmas/TO para elaborar instrumentos da fase preparatória das contratações públicas, especificamente DFD, ETP e TR, com foco na conformidade normativa, qualidade técnica, planejamento adequado e efetividade das contratações. O referido curso será realizado em Turma Única, nos dias 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 24 h/a	
28/08/2026 (Sexta-feira)	Aula 1 - Introdução ao regime das contratações públicas: princípios e fundamentos. Estrutura geral do processo de contratação pública (metaprocessos). Visão integrada da fase preparatória e dos seus instrumentos.
31/08/2026 (Segunda-feira)	Aula 2 - Documento de Formalização da Demanda (DFD): visão geral, finalidade, importância no ciclo da contratação, elementos essenciais e prática de elaboração inicial.
01/09/2026 (Terça-feira)	Aula 3 - DFD: avaliação dos instrumentos elaborados. Estudo Técnico Preliminar (ETP): visão geral, papel na análise da viabilidade da contratação, estrutura mínima e orientações para elaboração.
02/09/2026 (Quarta-feira)	Aula 4 - Estudo Técnico Preliminar (ETP): oficina prática em duas etapas, com construção, análise crítica e aperfeiçoamento dos instrumentos produzidos.
03/09/2026 (Quinta-feira)	Aula 5 - Termo de Referência (TR): visão geral, função como documento orientador da licitação e do contrato, aspectos legais e técnicos a observar e análise de riscos.
04/09/2026 (Sexta-feira)	Aula 6 - Termo de Referência (TR): análise prática - Responsabilidade e responsabilização do servidor na fase preparatória. Encerramento do curso e consolidação dos aprendizados.
INSTRUTORA	
CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, Advogada. Especialista em Direito Público (PUC GOIÁS). Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas/TO no cargo de Analista de Controle Interno desde 2014. No setor público atuou no Estado de Goiás em assessoria jurídica e Licitação (1998/1999) e no Estado do Tocantins, desde 2006, em assessoria jurídica, comissão de licitação e controle interno.	

ANEXO B - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____ matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS” conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 056/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2026, Turma Única com aulas presenciais das 08h às 12h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do(a) Servidor(a)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 034, 12 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a Nota de Orientação Técnica nº 01/2026, que dispõe sobre a Classificação de Risco Socioassistencial para Atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS do Município de Palmas/TO, como instrumento de priorização dos atendimentos do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, a Lei Municipal nº 2.432, de 20 de dezembro de 2018, e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 365ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2026, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, destinada a quem dela necessitar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece as responsabilidades dos entes federados na garantia da proteção socioassistencial;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que organiza os serviços socioassistenciais por níveis de proteção e complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 119, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre parâmetros e diretrizes para a organização da Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS constituem unidades públicas estatais de referência para a oferta de serviços especializados destinados ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a organização da demanda, o acolhimento, a triagem e o acompanhamento dos usuários dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, diante da complexidade e do volume das demandas encaminhadas aos CREAS do Município de Palmas-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos objetivos, padronizados e transparentes para subsidiar a priorização dos atendimentos, assegurando maior equidade no acesso aos serviços e respostas qualificadas às situações de maior gravidade e risco socioassistencial;

CONSIDERANDO que a classificação de risco socioassistencial deve considerar, de forma integrada, a gravidade e a natureza da violação de direitos, a intensidade das vulnerabilidades sociais, a capacidade protetiva da família e da rede de apoio, o grau de fragilização dos vínculos familiares e comunitários e a necessidade e urgência da intervenção especializada;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a gestão do trabalho social especializado, a organização da demanda reprimida e a tomada de decisão fundamentada em critérios técnicos, preservadas as atribuições, competências profissionais e os princípios éticos que orientam o trabalho no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Palmas-TO, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2026 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota de Orientação Técnica nº 01/2026 - “Classificação de Risco Socioassistencial para Atendimento nos CREAS de Palmas: Instrumento de Priorização dos Atendimentos do PAEFI e da Proteção Social Especial de Média Complexidade”, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Nota de Orientação Técnica nº 01/2026 tem por finalidade estabelecer diretrizes e critérios técnicos para a classificação do risco socioassistencial das situações encaminhadas e/ou identificadas no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS do Município de Palmas-TO.

Art. 3º A classificação de risco socioassistencial constitui instrumento técnico de apoio à organização da demanda e à definição de prioridades de atendimento, especialmente no âmbito do Serviço